

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 005/Reitoria/Univates, de 10 de janeiro de 2023

Seleção de bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI 1 e 2

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, que contém normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI, nível 1 para doutores e nível 2 para mestres, em conformidade com o Programa Techfuturo, Edital de chamada pública da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICT nº 03/2022, Processo Administrativo número 22/2500-0000199-5.

1. Do objetivo

O presente Edital tem por objeto selecionar bolsistas que atuarão em equipes de execução de projeto de pesquisa, voltadas para o desenvolvimento tecnológico industrial. As bolsas DTI são classificadas em três níveis, de acordo com a titulação e a experiência do candidato e, portanto, têm valores diferenciados, conforme a tabela de valores de diárias e bolsas disponível em www.fapergs.rs.gov.br.

2. Do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa “Desenvolvimento de biopeptídeos com atividade biológica a partir do aproveitamento do soro de queijo para a produção de suplementos nutracêuticos” é coordenado pela professora Cláucia Fernanda Volken de Souza. Tem como objetivo o desenvolvimento de tecnologias para a produção de hidrolisados proteicos a partir de resíduos gerados pela matriz produtiva gaúcha com vistas à aplicação como suplementos nutracêuticos.

3. Das bolsas

3.1 As bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial possibilitam o fortalecimento da equipe responsável pela execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação temporária de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

3.2 Para este Edital, selecionam-se profissionais para as categorias DTI 1 e DTI 2:

- a) DTI 1 - são destinadas a profissionais de **nível superior, com titulação de doutor**, nas áreas de biotecnologia ou afins;
- b) DTI 2 - destinada a profissional de **nível superior, com titulação de mestre**, nas áreas de biotecnologia ou afins.

3.3 Vagas disponíveis:

- a) Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI 1: 2 (duas) vagas;

- b) Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI 2: 1 (uma) vaga.

3.4 As bolsas DTI 1 terão início em **03 de abril de 2023** e serão finalizadas ao término do projeto, com duração de 36 (trinta e seis) meses. A bolsa DTI 2 terá início em **03 de abril de 2023**, com duração de 24 (vinte e quatro) meses.

3.5 As bolsas DTI 1 e DTI 2 terão carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, sendo a remuneração de acordo com as modalidades:

- a) Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI 1: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais;
- b) Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI 2: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

4. Dos requisitos necessários

4.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos previstos no [Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI da Fapergs](#) e a quesitos específicos para o desenvolvimento da pesquisa:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- c) ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes*/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o coordenador do projeto;
- g) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada por meio das informações descritas no currículo *Lattes*/CNPq do candidato à bolsa;
- h) ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
- i) desejável ter experiência e/ou conhecimento em tecnologia enzimática e/ou secagem por *spray dryer* e/ou processos de filtração por membranas.

4.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos:

- a) cópia digitalizada do diploma de Doutorado, para DTI 1, e do diploma de Mestrado para DTI 2, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente), ou documento comprobatório da previsão de conclusão do curso;
- b) currículo *Lattes* documentado em arquivo PDF;
- c) documentação comprobatória de formação, experiência com atividades em laboratório de pesquisa ou de prestação de serviços (certificados de cursos, eventos, participação em projetos de pesquisa como bolsista ou estagiário) e publicações (artigos científicos, livros ou capítulos de livros) que demonstrem experiência nas áreas relacionadas com o projeto de pesquisa. Todos os documentos comprobatórios devem estar em um único arquivo PDF.

4.3 Será desclassificado o candidato que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 4.1 deste Edital;
- b) descumprir prazos estabelecidos neste Edital;
- c) não apresentar a documentação necessária, conforme item 4.2 deste Edital;
- d) por qualquer motivo, não comparecer na entrevista de seleção, prevista no item 7 deste Edital;
- e) zerar qualquer uma das pontuações previstas no item 8.1.

4.4 O candidato selecionado que tiver apresentado documento comprobatório de previsão de conclusão do curso terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de início na bolsa, para apresentar à Secretaria de Pesquisa a cópia digitalizada do diploma (doutorado para DTI 1 e mestrado para DTI 2).

5. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-6624>, conforme o cronograma do item 6.

6. Do cronograma

| Atividade | Data |
|--|-----------------------|
| Lançamento do Edital | 10/01/2023 |
| Inscrições: https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-6524 | De 10/01 a 22/02/2023 |
| Homologação das inscrições e divulgação das entrevistas | Até 24/02/2023 |
| Entrevistas | Até 03/03/2023 |
| Resultado | Até 10/03/2023 |
| Início da bolsa | 03/04/2023 |

7. Da seleção

7.1 O candidato será selecionado por meio de entrevista, realizada via Google *Meet*, e análise do currículo *Lattes*.

7.2 O *link* para acesso ao Google *Meet* será enviado para o endereço de *e-mail* cadastrado pelo candidato e, também, divulgado no *site* <https://www.univates.br/institucional/editais>.

8. Da avaliação

8.1 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se as especificações a seguir:

| | Item | Peso (em %) |
|--|------|-------------|
|--|------|-------------|

| | | |
|--------|------------------------------------|-----|
| Nota 1 | Análise do currículo <i>Lattes</i> | 60% |
| Nota 2 | Entrevista | 40% |

8.2 A nota final é obtida calculando-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os pesos apresentados.

8.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.

9. Dos deveres e atividades do bolsista

Os bolsistas selecionados para as bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI 1 e DTI 2 deverão:

- a) atender aos requisitos previstos no item 4 deste Edital;
- b) para DTI 1: executar as atividades experimentais e análise de resultados, bem como auxiliar na geração de publicações do projeto relacionadas à obtenção dos hidrolisados proteicos do soro em pó;
- c) para DTI 2: executar as atividades experimentais e análise de resultados, bem como auxiliar na geração de publicações do projeto relacionadas à obtenção dos concentrados e isolados proteicos do soro em pó;
- d) auxiliar na elaboração dos relatórios semestrais para prestação de contas técnicas à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICT sobre o andamento das metas previstas no projeto;
- e) elaborar e entregar para a Secretaria de Pesquisa da Universidade do Vale do Taquari - Univates o Relatório Técnico Científico, conforme item 10 deste Edital;
- f) possuir conta corrente no Banco Santander, Banco do Brasil ou Banrisul e encaminhar para o *e-mail* da Secretaria de Pesquisa, pesquisa@univates.br, o número da agência e da conta bancária em até 7 (sete) dias úteis após o resultado final deste Edital.

10. Do relatório técnico-científico

O bolsista, ao final de cada período de 01 (um) ano, deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, juntamente com parecer do coordenador do projeto.

11. Das disposições finais

11.1 A participação neste processo de seleção implica, por parte dos candidatos, a integral concordância com os termos deste Edital e com o [Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - Fapergs](#).

11.2 Caso o candidato alguma vez tenha tido vínculo com a Univates, ele deve estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Instituição.

11.3 Casos omissos serão deliberados pelo coordenador do projeto de pesquisa.

11.4 Informações podem ser obtidas pelo e-mail pesquisa@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5614.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates